



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALESTINA DO PARÁ
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº.003-A/2018 de 17 de Janeiro de 2018.

"O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais."

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **SUELE PANTOJA DA SILVA**, cargo **Secretária Municipal de Saúde** lotado na **Secretaria Municipal de Saúde** para empreender viagens a Cidade de Marabá-PA, para participar de uma reunião na SESP/PA para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.


Devendo sair às **07h00min** do dia **17/01/2018** com hora prevista para chegada às **18h00 min.** do dia **18/01/2018**, com direito a percepção de **3 DIÁRIAS** no valor de cada **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)** num total de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2018.

PAGUE-SE



Suelle Pantoja da Silva
Secretaria de Saúde


CONFERE



Carmem Lúcia Medeiros Herênio
Secretária de Finanças

"RECIBO"

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)**. Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 17/01/2018.



SUELE PANTOJA DA SILVA
CPF: 964.561.241-15

A33R170827043455016
17/01/2018 08:35:53

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 565-7
Conta corrente 62578-5 - PMPF ISS

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 063 MARABÁ
Conta corrente (com DV) 20047
CPF 964.561.241-15
Nome favorecido SUELE PANTOJA DA SILVA
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE
Número documento 11.701
Valor 180,00
Data transferência 17/01/2018
C - CNPJ diferente

Autenticação SISBB BE9C7F018F0222A9

Assinado por J0500948 CESAR N NASCIMENTO 17/01/2018 08:24:50
J0513410 CLAUDIO R DOS SANTO 17/01/2018 08:35:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J0513410 CLAUDIO R DOS SANTO.

RELATÓRIO DE VIAGEM

Conforme Decreto nº 021 de 10 de outubro de 2017, o beneficiário de diárias e passagens deverá prestar contas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sendo obrigatória a entrega deste relatório devidamente preenchido, juntamente com documentos comprobatórios da prestação do serviço ou da participação do beneficiário nas atividades previstas e dos canchotos dos cartões de embarque em viagens aéreas e canchotos de passagens rodoviários.

PROPOSTO

Nome do beneficiários: Sule Pantoya da Silva
CPF: 86456124113

INFORMAÇÕES DA VIAGEM

Descrição das atividades realizadas:

Realizando atividades do secretário de Saúde junto a 11ª regional de Marabá.

PERÍODO DE AFASTAMENTO

Saída: 17/01/18 às 8 :30 horas de: Palästina para: Marabá

Retorno: 18/01/18 às 17 :00 horas de: Marabá para: Palästina

Meio de transporte na ida: () aéreo () rodoviário () oficial () próprio

Meio de transporte no retorno: () aéreo () rodoviário () oficial (X) próprio

ATESTO QUE A VIAGEM FOI REALIZADA CONFORME RELATÓRIO ACIMA:

Data: 30/01/18

Assinatura: _____

